

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Superintendência Administrativa das Fundações, por meio de sua representante legal, declara, para os devidos fins, que, até a presente data, não há registro de fato impeditivo que impeça a empresa **VINTAGE CULT LTDA**, inscrita no CNPJ nº **64.805.337/0001-59**, de participar da presente contratação ou celebrar contratos com a Administração Pública.

Declara-se, ainda, que, após consulta aos registros e cadastros mantidos por este órgão, não conta qualquer penalidade vigente aplicada à referida empresa que implique em sua inidoneidade ou suspensão de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente declaração é emitida para os fins legais que se fizerem necessários.

Itajaí (SC), 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELISABETE LAURINDO DE SOUZA**
Data: 28/09/2026 21:56:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Superintendente Administrativa das Fundações

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA		1ª HABILITAÇÃO 11/03/1992		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/08/1973, CURITIBA, PR			
	4a DATA EMISSÃO 16/12/2024	4b VALIDADE 12/12/2029	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2686481 SSP SC			
	4d CPE 939.731.529-34	5 Nº REGISTRO 02373848550		3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
	FILIAÇÃO NEWTON TEIXEIRA DE LIMA			
		MARIA ROSALINA TEIXEIRA DE LIMA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/12/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL

SANTA CATARINA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00587745225

SC204482038

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023738485<507<<<<<<<<<<
7308255M2912121BRA<<<<<<<<<<O
CRISTIANO<<RI<TEIXEIRA<DE<LIMA

Cristiano Ricardo Teixeira de Lima

CPF: 939.731.529-34
Código do cliente: 1446845
AVENIDA ATLANTICA 2440, CENTRO ,
BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88330015

unifique

Unifique Telecomunicações S/A
CNPJ: 02255187000108
IE: 254161090

RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 - CENTRO -
TIMBO - SC - 89120000
Telefone: (47) 3380-0800



Período de cobrança

01/05/2026 - 31/05/2026

Referência: 2026/05



Código de cobrança

54266153



Vencimento

10/06/2026



Valor

R\$ 169,90

Itens da fatura	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALÍQ. FCP	FCP (R\$)
MAXI SVOD +3	UN	1.00	4,50	0,00	4,50	0,00	0%	0,00	R\$0.41	0,00	0,00
FIQUE FIBRA 1 GIGA - DIP	UN	1.00	107,50	0,00	107,50	107,50	17%	18,28	R\$3.26	0,00	0,00
UNIFIQUE BOOKS - 18	UN	1.00	57,90	0,00	57,90	0,00	0%	0,00	R\$0.00	0,00	0,00

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de
Serviços e Comunicação Eletrônica



Acesse aqui
a Nota Fiscal
Nº NFCOM: 009887637
Serie: 500
Emissão: 01/06/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/Consulta>

Chave de acesso:
422606022551870001086250009887637107
3594870

Protocolo de autorização: 3422600095304480
02/06/2026 13:37:52

VALOR TOTAL NF 169,90

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

RESERVADO AO FISCO

Base ICMS: R\$ 107,50
Valor ICMS: R\$ 18,28
Valor Isento: R\$ 0,00
Valor Outros: R\$ 0,00

PIS: R\$ 0,00
COFINS: R\$ 0,00
FUST: R\$ 0,86
FUNTTTEL: R\$ 0,43

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos - Em atendimento à Lei 12.741/2012.
Contribuímos com o FUST e FUNTTTEL (1% e 0,5% sobre os serviços de Telecomunicações) sem repasse ao cliente.
PIS/COFINS - Serviços Telecom 3,65%
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom 9,25%
Acesse as NFSE: <https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador>, RPS:
027355322, NFS: 27288215, Autenticidade: 835703062603050103002255187026084575806



Pague com Pix

Leia o QR Code com seu celular.
A liquidação da fatura é instantânea!

QR Code válido até a data do vencimento.



QrCode
Indisponível

Cristiano Ricardo Teixeira de Lima

CPF: 939.731.529-34

Código do cliente: 1446845
AVENIDA ATLANTICA 2440, CENTRO ,
BALNEARIO CAMBORIU, SC, 88330015

unifique

Unifique Telecomunicações S/A
CNPJ: 02255187000108
IE: 254161090

RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 - CENTRO -
TIMBO - SC - 89120000
Telefone: (47) 3380-0800



Período de cobrança
01/05/2026 - 31/05/2026
Referência: 2026/05



Código de cobrança
54266153



Vencimento
10/06/2026



Valor
R\$ 169,90

Descritivo	Bilhetagem	Circuito	Valor
Fique Fibra Maxi 1000 Mega - IP, Endereço: Av Atlântica 2440 1801 BLOCO A Centro Balneário Camboriú SC	01/05/2026 - 31/05/2026	03239394001	R\$ 169,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.805.337/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2026
NOME EMPRESARIAL VINTAGE CULT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA VINTAGE CULT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATLANTICA	NÚMERO 2440	COMPLEMENTO 1801
CEP 88.330-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDAVINTAGECULT@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9987-3500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:11:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VINTAGE CULT LTDA**

CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1973, Casado em separação de bens, musico, CPF nº 939.731.529-34, carteira nacional de habilitação nº 02373848550, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Atlantica, 2440, Apto 1801 a, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88330907, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial VINTAGE CULT LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Atlantica, 2440, 1801, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88.330-018.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Produção Musical.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Produção Musical.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esjlY0t6mqQDB0XakA&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93973152934-CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 42209845966 Protocolo 269481770 de 30/01/2026 NIRE 42209845966

Nome da empresa VINTAGE CULT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419061717844568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/01/2026



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VINTAGE CULT LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) **CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro Balneario Camboriu - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 42209845966 Protocolo 269481770 de 30/01/2026 NIRE 42209845966

Nome da empresa VINTAGE CULT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419061717844568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/01/2026

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VINTAGE CULT LTDA**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2026.

CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 42209845966 Protocolo 269481770 de 30/01/2026 NIRE 42209845966

Nome da empresa VINTAGE CULT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419061717844568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/01/2026



269481770

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VINTAGE CULT LTDA
PROTOCOLO	269481770 - 30/01/2026
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209845966
CNPJ 64.805.337/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026
SOB N: 42209845966

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209845966

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93973152934 - CRISTIANO RICARDO TEIXEIRA DE LIMA - Assinado em 30/01/2026 às 10:49:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2026

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 42209845966 Protocolo 269481770 de 30/01/2026 NIRE 42209845966

Nome da empresa VINTAGE CULT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 419061717844568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024734307/2026
Data de emissão: 28/09/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: VINTAGE CULT LTDA
Cód. contribuinte: 358967

CPF/CNPJ: 64.805.337/0001-59
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Avenida Atlântica
Compl: 1801
Bairro: Centro
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 2440
CEP: 88.330-018
Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 27/12/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c3555145-5b1a-4516-b55d-ad8b2caf48e4



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VINTAGE CULT LTDA**
CNPJ/CPF: **64.805.337/0001-59**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140441112250**
Data de emissão: **21/09/2026 17:02:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINTAGE CULT LTDA
CNPJ: 64.805.337/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:22 do dia 21/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2027.

Código de controle da certidão: **08CB.B85D.A9B6.A998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINTAGE CULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.805.337/0001-59

Certidão nº: 58965245/2026

Expedição: 02/07/2026, às 14:10:48

Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINTAGE CULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.805.337/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.805.337/0001-59
Razão social: VINTAGE CULT LTDA
Endereço: AV ATLANTICA 2440 1801/ CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091408346531919919

Informação obtida em 28/09/2026 17:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7639820
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VINTAGE CULT LTDA

Raiz do CNPJ: 64.805.337

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : AVENIDA ATLÂNTICA 2440 - CENTRO - 88.330-018

Certidão emitida às 17:20 de 28/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

